LEI MUNICIPAL Nº 3.849, 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Therezinha Couto Fonseca

( 1930\* - + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA THEREZINHA COUTO FONSECA, a atual Rua C do Loteamento São Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.